




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 112/2022

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se no dia 01/09/2022, às 13h30min, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei N.º 112/2022.


Após analisar o Projeto de Lei N.º 112/2022, que “ **FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DE 02(DOIS) SALARIOS MINIMOS PARA OS PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADE DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**” a Comissão Permanente entende que o Projeto de Lei N.º 112/2022 é constitucional e legal, não foi constatado nenhuma anormalidade gramatical. A Comissões Permanente é de Parecer FAVORAVEL, ao referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre/RS, 01 de setembro de 2022.


Fernando L. Puhl
Presidente


Daltro Cardoso
Relator


Gilson Maier
Membro